



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTORA: LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara/MT, ao Senhor **ERENO GIACOMELLI DOS SANTOS**, nasceu em São Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul, no dia 3 de dezembro de 1957, filho de Jorge dos Santos e Ida Carolina Giacomelli dos Santos. Casado com Vera Lúcia Oliveira Santos, com quem tem três filhos Rafael Giacomelli dos Santos, Jorge Giacomelli dos Santos, Emanuelly Giacomelli Nogueira.

Chegou a Jaciara em 1977 e, dois anos depois, fixou raízes definitivas neste solo fértil, acreditando no potencial da agricultura e apostando no crescimento de uma cidade que ainda dava seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento. Ainda jovem, trouxe consigo o espírito forte do gaúcho, a determinação de quem acredita no trabalho e a vontade de construir algo maior, se tornando mais tarde um agricultor muito conhecido e respeitado na região.

Católico, desde que nasceu e por ser um homem fiel, contribui e fortalece as entidades que necessitam de auxílio, sombra da acácia, Hospital do Câncer e as comunidades de nossa cidade. Ereno é um verdadeiro exemplo de coragem, de trabalho, de fé e de amor por esta terra abençoada que chamamos de lar. Homem de coração generoso, o senhor Ereno nunca se limitou aos limites da fazenda ou das lavouras. Sempre esteve presente nas causas sociais, ajudando entidades como o Hospital do Câncer e a Sombra da Acácia, estendendo a mão a quem precisa e mostrando que prosperar também é partilhar.

Com esforço e dedicação, o senhor Ereno se tornou um dos grandes nomes do agronegócio Jaciarense, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da nossa economia e para a geração de emprego, renda e progresso. Seu trabalho como agricultor ultrapassa o simples ato de produzir: é fruto de uma vida inteira de sacrifício, inovação e compromisso com a terra, sempre com respeito à natureza e ao próximo.

Ao lado de sua esposa, Vera Lúcia Oliveira Santos, construiu uma linda família, com seus filhos Rafael, Jorge Diego e Emanuelly, e seus queridos netos — que são, sem dúvida, os maiores tesouros de sua vida. Com sua família, edificou não apenas uma trajetória de sucesso, mas um verdadeiro legado de valores, de amor e de fé.

Foi presidente do Sindicato Rural, um líder respeitado, que sempre lutou pelos direitos dos produtores, pela valorização da agricultura e pelo fortalecimento do nosso setor produtivo.

Também esteve entre os membros fundadores do CTG, preservando as tradições, a cultura gaúcha e os valores que unem o campo e a cidade. Um desbravador que acreditou nesta terra quando ainda era sonho. Um empreendedor que ajudou a transformá-la em realidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Um cidadão que, com humildade e grandeza, plantou sementes de progresso, de solidariedade e de esperança. Sendo para todos nós, um exemplo vivo de que quem acredita, trabalha e ama o que faz, transforma o lugar onde vive.

E que Jaciara siga colhendo, por muitas gerações, os frutos das sementes que o senhor ajudou a plantar com tanto amor e dedicação.

Por esses valorosos motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 11 de novembro de 2025.

LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "ERENO GIACOMELLI DOS
SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "**ERENO GIACOMELLI DOS SANTOS**", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autora

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 12 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 45, de 12 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 45/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2025, que **ERENO GIACOMELLI DOS SANTOS**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 12 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "ERENO GIACOMELLI DOS
SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ERENO GIACOMELLI DOS SANTOS**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES

PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA

1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES

2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO

2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,

Jaciara/MT, 12 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 705, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "ERENO GIACOMELLI DOS
SANTOS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. "**ERENO GIACOMELLI DOS SANTOS**", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2025.


VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE CMJ